



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029037/2013-93, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor (a)** ao (a) servidor (a) **JORGE LUIS DE SOUZA RISCADO**, matrícula SIAPE nº 1120667, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **09.09.2013**, de acordo com o art. 16 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **09.09.2013**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 07 / 02 / 14